



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS ITACOATIARA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

Processo Administrativo: 23443.000152/2024-84																
Objeto: Aquisição de gás GLP 13KG, a fim de atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Itacoatiara																
Fundamentação Legal: Instrução Normativa nº 65/2021: Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.																
Metodologia Utilizada: Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados. - Média dos Valores Obtidos: Quando o gestor, de acordo com sua análise crítica, verifica que não existem valores significativamente diferentes do padrão, muito altos ou muito baixos, com a finalidade de que não comprometa os resultados da pesquisa de preços. Neste caso a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados. Não despreza qualquer informação coletada, e isso é uma grande vantagem estatística. - Mediana dos Valores Obtidos: Quando o gestor, de acordo com sua análise crítica, verifica que existem valores significativamente diferentes do padrão, muito altos ou muito baixos, que não puderam ser excluídos da amostra por não serem claramente discrepantes, sendo melhor usar a mediana como medida de tendência central. A razão para isso é que a média é fortemente influenciada por valores extremos. Preços significativamente altos ou significativamente baixos podem afetar a média substancialmente, comprometendo os resultados da pesquisa de preços. A mediana, por outro lado, tende a ser pouco afetada por valores muito diferentes do padrão. Desse modo, na dúvida se ainda existe algum preço muito alto ou muito baixo, deve-se usar a mediana. Deste modo, considerando o acima informado, esta Coordenação realizou a análise crítica de cada pesquisa, informando em coluna específica da Planilha de Cotação e Justificativa de Preços, a metodologia empregada em cada item (art.6º da IN 65/2021) - Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.																
Declaro para todos os fins de direito, que realizei a pesquisa de preços para aquisição de gás GLP 13 KG, Declaro, ainda, que o preço de referência foi formado nos ditames da Instrução Normativa nº 65/2021. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado, segundo preconiza a Instrução Normativa nº 65/2021. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração. Assim, ratifico que o levantamento dos preços está de acordo com a descrição dos itens enviados pelo demandante.																
													Avaliação de inexequibilidade e preços elevados			
													inexequível	elevado		
Número do item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade ofertada	Fonte da pesquisa	Data/hora da cotação	Código do item	Preço unitário	Identificação do fornecedor	Nome do fornecedor/identificação da fonte	Referência	metodologia	Valor unitario	Valor total	70%	30%	avaliação
1	Gás Refino de petróleo. Tipo: Gás Liquefeito de Petróleo-GLP-uso doméstico	Botijão 13 kg	150	IV- Fornecedor	7/03/2025 11:20	461652	RS 145	48.921.554/0001-58	Sylvio Sergio de Melo	negreiossylvio12@gmail.com	Média de no mínimo 3 preços	RS141,667	RS21.250,05	RS42,50	.RS184,16	aceitável
				IV - Fornecedor	27/02/2025 9:45	461652	RS 140	07.651.914/0001-61	Posto Letícia LTDA	postoleticia1@gmail.com						aceitável
				IV - Fornecedor	06/03/2025 9:50	461652	RS 140	03.019.535/0002-83	Posto Santo Antonio	postostantonio@hotmail.com						aceitável
Valor total da contratação												RS 21.250,05 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Cinco Centavos)				